



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.528, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.000079/2008-40 e 15414.005011/2011-52,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ECC DO BRASIL CIA. DE SEGUROS, CNPJ nº 07.133.208/0001-28, com sede na cidade de São José dos Campos – SP, nas assembleias-gerais extraordinárias realizadas em 17 de dezembro de 2007 e 17 de janeiro de 2012:

I – aumento do capital social em R\$ 512.663,50, elevando-o de R\$ 3.600.000,00 para R\$ 4.112.663,50, dividido em 3.600.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, através da reversão de reservas de lucros;

II – transferência da sede para a cidade de Porto Alegre – RS; e

III – alteração dos artigos 2º, 3º e 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA

Superintendente